

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 (UMA) BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PÓS- DOUTORAL

Ref: IFILNOVA/2023/002/BPD

Encontra-se aberto concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Doutoramento, para realização de atividades de I&D no âmbito do projeto UIDP/00183/2020, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Filosofia / Estética / Cinema e Filosofia

Requisitos de admissão: Para ser considerado, o candidato deve ter o grau académico de doutor em Filosofia, Estudos Artísticos ou Cinema. São necessários pelo menos dois artigos publicados em revistas científicas. Experiência na organização de eventos, ciclos de cinema e conferências científicas será valorizada.

Em cumprimento do disposto no artigo 7º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019), é obrigatório:

- a) ser titular do grau de doutor obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa;
- b) ter desenvolvido os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor em entidade distinta da entidade de acolhimento da bolsa;
- c) não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;
- d) não ter tido anteriormente contrato de bolsa de investigação pós-doutoral com a FCSH.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos: O candidato escolhido desenvolverá o seu trabalho no âmbito de um grupo de trabalho sobre “Arte e Tecnologia” inserido no Laboratório de Cinema e Filosofia do IFILNOVA. O seu trabalho de investigação será centrado nas relações entre as práticas artísticas e o desenvolvimento de novas tecnologias, com o principal propósito de analisar, avaliar e discutir criticamente a forma como a aliança entre a arte e a tecnologia coloca novos desafios e oferece novas formas de responder às questões contemporâneas relacionadas com paradigmas sociais, políticos e económicos.

O programa de investigação incluirá a organização de uma conferência internacional sobre o tema e de um ciclo de filmes no tópico do concurso, ou um evento que junte diversas práticas artísticas. A ideia central é abordar e explorar as potencialidades, desafios, consequências e implicações estéticas, sociais, políticas e económicas da relação entre a arte e a tecnologia na contemporaneidade.

Dentro deste âmbito, o programa de investigação irá:

1. Procurar compreender como a relação entre a arte e a tecnologia levanta desafios e questionamentos filosóficos profundos;
2. Abordar e analisar filosoficamente práticas concretas, discutindo questões mais gerais e relacionadas com contextos sociais e culturais específicos.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://dre.pt/application/conteudo/127238533>.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no IFILNOVA – Instituto de Filosofia da NOVA da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, sob a orientação científica da Doutora Patrícia Castello Branco.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1686,00€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://former.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela_de_Valores_SMM_2022.pdf). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes. Cada elemento será avaliado de 0-20:

- a) adequação e potencial do CV: 40%
- b) manifestação de interesse de 1 página indicando como o candidato pretende desenvolver o seu trabalho dentro do projeto: 30%
- c) qualidade e relevância das duas publicações enviadas: 30%

Caso o júri considere necessário, os candidatos com pontuação igual ou superior a 15 pontos podem ser convidados para uma entrevista facultativa, avaliada numa escala de 0-20 pontos. Neste caso, a pontuação ponderada da primeira fase (3 elementos acima indicados) corresponderá a 80% da pontuação final total e a entrevista a 20%.

Só candidatos com um resultado final de 15 valores ou mais (0-20) podem ser selecionados.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Doutora Patrícia Castello Branco

Vogal: Doutora Susana Viegas

Vogal: Doutora Stefanie Baumann

Suplente: Doutor Erik Bordeleau

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 23 de fevereiro até às 17:00 (hora de Lisboa) de 08 de março de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de mensagem de correio eletrónico com os seguintes documentos:

1. Certificado de Doutoramento;

2. Curriculum Vitae;
3. Manifestação de interesse de 1 página;
4. 2 (duas) publicações relevantes;
5. Declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, e de que não foi já beneficiário de bolsa pós-doutoral na FCSH;
6. No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N° 66/2018, de 16 de agosto; **ou**, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para o endereço ifilnova@fcs.unl.pt, indicando no assunto a referência IFILNOVA/2023/002/BPD.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados por e-mail a todos os candidatos, através de lista ordenada por nota final obtida.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.